

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO - final**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

Aos dias 09 de junho de 2022 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **038/2022**, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de lacres anti-fraude para cavaletes de hidrômetro de ½", tubetes cegos e hidrômetros com entrega parcelada a serem utilizados no setor de ligação de água desta Autarquia. **COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

**ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos do processo após solicitação e recebimento das amostras para os itens 02, 10 e 11 por parte das empresa consideradas vencedoras, visto que os demais itens já foram aprovados por parte da equipe técnica, conforme relatado em Ata emitida na data 02/06/2022, acostada aos autos às fls. 688 a 702.

*“Ocorrência<sup>14</sup>: Em 19/05/2022 o Setor Técnico, através do servidor Rafael Castro Silveira, emitiu o Laudo de avaliação das marcas consideradas vencedoras no processo, juntado aos autos nas fls. 666 a 668, considerando aprovada a marca SAGA do item 01 (modelo MS-3.0); item 03 (marca SAGA, modelo MS-3.0); item 04 (marca SAGA, modelo MS-5.0); item 06 (marca ACCELL, modelo DN 25); item 08 (marca RENOVA, modelo UR-1.5); item 09 (marca RENOVA, modelo RU-1.). Considerou desclassificados os itens 05 e 07 da empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME por não encontrar informações no catálogo da ACCELL o modelo com as especificações exigidas para conferência.*

Observação<sup>1</sup>: Para os itens 02, 10 e 11 foi solicitado amostra para as respectivas empresas consideradas vencedoras, ficando estipulado o prazo de 07 (setenta e duas) horas para postagem e/ou entrega na sede administrativa do DEMSUR:

a) **Item 02 e 10** (LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA CAVALETE ½ POLEGADA)

Empresa LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI – CNPJ Nº 29.962.319/0001-80

b) **Item 11** (TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA)

Empresa HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60

*Ocorrência<sup>16</sup>: Em 31/05/2022, a empresa LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI – CNPJ Nº 29.962.319/0001-80 enviou via e-mail às 16:46 horas (fls. 680 a 682), o comprovante de envio da amostra via correio (QB789368570BR) para os itens 02 e 10 para os quais fora considerada vencedora.*

*Ocorrência<sup>17</sup>: Em 01/06/2022 o Pregoeiro recebeu o via correio o invólucro (caixa) em nome da empresa HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60 contendo a amostra do produto “tubete”. O produto será encaminhado para o Setor Técnico para análise conforme especificações técnicas exigidas no edital. Segue imagens comprobatórias do recebimento, e juntadas aos autos às fls. 683 a 685.*

*Ocorrência<sup>18</sup>: Em 02/06/2022 o Pregoeiro recebeu o via correio o invólucro (caixa) em nome da empresa LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI – CNPJ Nº 29.962.319/0001-80 contendo a amostra do produto “lacre”. O produto será encaminhado para o Setor Técnico para análise conforme especificações técnicas exigidas no edital. Segue imagens comprobatórias do recebimento, e juntadas aos autos às fls. 686/687.”*

**Observação<sup>1</sup>: As amostras do “lacre e tubete” serão encaminhadas para o Setor Técnico para análise em conformidade com as especificações exigidas no instrumento em seu Anexo I – Termo de Referência.**

Ocorrência<sup>1</sup>: A Pregoeira encaminhou ao Setor Técnico a Comunicação Interna nº 018/2022, datada de 02/06/2022 onde solicita a análise das marcas ofertadas pelas empresas consideradas vencedoras para os itens 02, 10 e 11 (lacres e tubete), conforme juntada aos autos nas fls. 703 a 708.

Ocorrência<sup>2</sup>: O Setor Técnico através do servidor Mário Lúcio Medina Leite, informou na Comunicação Interna nº 023/2022, datada de 02/06/2022, juntada aos autos às fls. 709, que a marca “SAF” ofertada para o lote 02 e 10 por parte da empresa considerada vencedora LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI – CNPJ Nº 29.962.319/0001-80 foi reprovada por não atender as medidas

exigidas no Anexo I – Termo de Referência. Para o lote 11 “tubete cego” foi informado que a marca “PERPLAST” ofertada pela empresa HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60 fora considerada aprovada, porém deve ser fornecida na COR VERMELHA, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.

Observação<sup>1</sup>: As empresas LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI – CNPJ Nº 29.962.319/0001-80 e HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60 tomaram conhecimento via plataforma (fls. 724 dos autos) e via email (fls. 725 a 726).

02/06/2022 17:02:50	<i>Quanto ao item 11 onde temos a empresa HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI vencedora com a marca "PERPLAST" informamos que mesma atende a especificações exigidas pela Autarquia desde que na "cor vermelha". Solicitamos que a empresa manifeste sobre essa obrigatoriedade da "cor vermelha" para fins de prosseguimento da fase de análise.</i>
02/06/2022 16:57:42	<i>Desta forma com a reprovação da amostra apresentada pela empresa LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI considerada vencedora em 1º lugar, faremos a convocação da empresa classificada em 2º lugar - HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME para o item 02 e a empresa HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI para o item 10 para manifestar interesse em assumir os itens, desde que tenham conhecimento de que a marca ofertada atende aos requisitos exigidos no edital.</i>
02/06/2022 16:53:00	<i>Ocorrência: O Setor de Atendimento através da CPD nº 023/2022 de 02/06/2022, tendo como assinante o Sr. Mário Lúcio Medina Leite informou que o lacre não atende o exigido na especificação do Departamento Municipal de Saneamento Urbano no quesito a seguir: "As calotas de vem ser intercambiáveis entre os componentes de uma mesma marca, obedecendo as medidas de 6,08mm na parte inferior, 7,36 mm na parte superior e 13,87 mm na lateral".</i>
02/06/2022 16:46:44	<i>Boa Tarde senhores. O Pregoeiro no uso de suas atribuições vem informar para a empresa LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI que a marca "SAF" ofertada para o item 02 e 10 não atendem as especificações exigidas no edital.</i>

Ocorrência<sup>3</sup>: A Pregoeira enviou a convocação via e-mail na data de 03/06/2022 (fls. 727 a 728 dos autos), para as empresas HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 34.640.774/0001-07 e HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60, classificadas em 2º lugar solicitando manifestação de interesse em assumir o lote 02 (HIDROGERAIS COMERCIO) e lote 10 (HIDROTAMPER INDUSTRIAL) e registrado na plataforma, conforme a seguir:

03/06/2022 15:41:43	<i>Boa Tarde, solicito às empresa que manifeste interesse em assumir o item 02 e 10 com classificação em 2º lugar: HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME para o item 02 e a empresa HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI para o item 10 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de 06/06/2022 até dia 07/06/2022 às 23:59 horas.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>4</sup>: A empresa HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60, classificada em 2º lugar para o lote 10 “LACRE” manifestou em interesse em assumir o fornecimento do produto com a marca “PERPLAST”, conforme registro via e-mail às fls. 729, e na plataforma conforme impressão da mensagem do lote às fls. 735, na data de 07/06/2022.

Observação<sup>1</sup>: A marca “PERPLAST” foi aprovada em processo anterior (Pregão Presencial nº 038/2021) tendo como empresa vencedora HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60, conforme Ata de Sessão emitida em 26/05/2021 e juntado aos autos às fls. 710 a 721. Essa informação foi registrada na plataforma BNC para conhecimento dos licitantes:

08/06/2022 13:50:24	<i>Boa Tarde, senhores a empresa HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI manifestou interesse em assumir o fornecimento para o lote 10 "lacre - destinado a ampla concorrência, com a marca "PERPLAST". A marca foi aprovada no Pregão Presencial 038/2021 para o qual se sagrou vencedor a, ficando portanto dispensado o envio de amostra para análise.</i>
08/06/2022 13:50:30	<i>Ocorrência<sup>2</sup>: O Setor de Atendimento através do email enviado dia 25/05/2021 aprovou a amostra dos lacres enviados pela empresa HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, tendo como assinante o Sr. Gladson Rodrigues Gomes Campos, constante na fls. 129.</i>

Ocorrência<sup>5</sup>: A empresa HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60, declarou que atende a especificação do lote 11 e que na ocasião do pedido irá fornecer o tubete na cor VERMELHA, conforme registro via e-mail às fls. 732 e na plataforma conforme impressão da mensagem do lote às fls. 734, na data de 07/06/2022.

07/06/2022 16:25:40	PARTICIPANTE 052	Prezada Sra. Pregoeira, informamos que para o lote 11 o tubete cego será fornecido na cor vermelha.
07/06/2022 16:27:27	PARTICIPANTE 071	Prezada Sra. Pregoeira, informamos que manifestamos interesse em assumir o lote 10.
08/06/2022 13:55:23		"Prezada Sra. Pregoeira, informamos que para o lote 11 o tubete cego será fornecido na cor vermelha."
08/06/2022 13:55:15		Informamos também que a empresa HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP acordou que a cor do tubete (lote 11) a ser fornecido será "VERMELHA" conforme solicitado na especificação do edital.

Ocorrência<sup>6</sup>: A empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 34.640.774/0001-07 apresentou via e-mail na data de 08/06/2022, fls. 736/737 dos autos, a recusa em fornecer o lote 02, por declarar que a marca “SELOFORTE” ofertada não atende às especificações exigidas no edital. A informação foi registrada na plataforma BNC conforme transcrito a seguir:

BOA TARDE!

NOSSOS LACRES NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO DEMSUR-MG  
FAVOR DESCLASSIFICAR NOSSA PROPOSTA

Grato,

**Ricardo Noronha**  
(31) 98860-1939 - ZAP

**HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 34.640.774/0001-07

Telefax: (31) 3428-4763

[vendas3@hidrogerais.com.br](mailto:vendas3@hidrogerais.com.br)

[www.hidrogerais.com.br](http://www.hidrogerais.com.br)

08/06/2022 14:34:49	Boa Tarde, segue manifestação de recusa da empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME em fornecer o lote 02.
08/06/2022 14:34:10	BOA TARDE!NOSSOS LACRES NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO DEMSUR-MGFAVOR DESCLASSIFICAR NOSSA PROPOSTA Grato,Ricardo Noronha(31) 98860-1939 - ZAPHIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELICNPJ: 34.640.774/0001-07Telefax: (31) 3428-4763vendas3@hidrogerais.com.brwww.hidrogerais.com.br

Ocorrência<sup>7</sup>: A Pregoeira mediante a recusa da empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 34.640.774/0001-07 em assumir o lote 02 com classificação em 2º lugar, foi enviado a convocação via e-mail na data de 08/06/2022 (fls. 741 dos autos) e registrado na plataforma BNC (fls. 742) para que a empresa SUPERSEAL LACRES DE SEGURANCA EIRELI, com classificação em 3º lugar, manifeste interesse em assumir o lote 02 com a marca “SELOFORTE” e caso positivo que providencie a readequação de preços conforme valor unitário do Lote 10.

08/06/2022 14:47:41	Caso a empresa SUPERSEAL LACRES DE SEGURANCA EIRELI aceite o fornecimento do lote 02 e tenha sua amostra aprovada será necessário verificar os documentos de habilitação da referida empresa, classificada em 3º lugar.
08/06/2022 14:38:26	OBSERVAÇÃO <sup>2</sup> : PROVIDENCIAR READEQUAÇÃO DE PREÇO, CONFORME VALOR UNITÁRIO DO LOTE 10 (VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,58) POR SEREM ITENS IGUAIS, PARA FINS DE IGUALDADE NA COMPRA E PREFERÊNCIA PARA MICRO EMPRESA/EPP OU EQUIPARADAS.
08/06/2022 14:38:19	OBSERVAÇÃO <sup>1</sup> : CASO TENHA INTERESSE EM FORNECER O LOTE 02 CONFORME ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, FAVOR MANIFESTAR INTERESSE EM ATÉ 48 HORAS, A CONTAR DE 08/06/2022, ÀS 00:00 HORAS.
08/06/2022 14:37:49	Diante disso estamos convocando a empresa SUPERSEAL LACRES DE SEGURANCA EIRELI, classificada em 3º lugar ao valor unitário de R\$ 0,95 para o lote 02 para manifestar interesse em assumir os itens, desde que tenham conhecimento de que a marca ofertada atende aos requisitos exigidos no edital.

Ocorrência<sup>8</sup>: A empresa SUPERSEAL LACRES DE SEGURANCA EIRELI manifestou recusa em assumir o Lote 02 com classificação em 3º lugar, conforme registro na plataforma BNC, juntado aos autos na folha 743/744 e também respondido via e-mail (fls. 745 dos autos).

08/06/2022 15:08:31	Acusamos o recebimento da recusa em fornecer o lote 02 por parte da empresa SUPERSEAL LA CRES DE SEGURANCA EIRELI.		
08/06/2022 15:08:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 041: Acusamos o recebimento da recusa em fornecer o lote 02 por parte da empresa SUPERSEAL LACRES DE SEGURANCA EIRELI.
08/06/2022 15:37:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	SUPERSEAL LACRES DE SEGURANCA EIRELI inabilitado. Motivo: A Empresa Superseal não tem interesse de fornecer o lote, sendo que se trata do mesmo modelo do lote 10.

Ocorrência<sup>17</sup>: A Pregoeira no uso de suas atribuições, após cumprimento dos trâmites processuais consolida a empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – CNPJ nº 34.640.774/0001-07 vencedora do Lote 01, 04 e 06, a empresa GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.226.892/0001-95 vencedora do Lote 03, a empresa RENOVA MEDICAO LTDA – CNPJ Nº 28.470.827/0001-88 vencedora do Lote 08, a empresa U-TILLID DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ Nº 45.288.911/0001-02 vencedora do Lote 09, a empresa HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60 vencedora dos Lotes 10 e 11 promovendo a ADJUDICAÇÃO dos lotes para as mesmas conforme valores discriminados a seguir e registrado aos autos às fls. 446 a 451:

EMPRESA: **HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – CNPJ nº 34.640.774/0001-07**

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
1	52363	40	UN	HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO MULTIJATO DE 1/2", SEM CONEXÕES EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 048933) - conforme características abaixo: - Diâmetro nominal 15mm (1/2") - Vazão máxima: 3,0 m³ / hora - Vazão nominal: 1,5 m³ / hora - Vazão mínima: 0,015 m³ / hora - Classe metrológica: C - IDM mínimo de 92% - Transmissão magnética - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos - Relojoaria tipo seca - Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45° - Relojoaria giratória, com rotação de 360° - Aprovação de modelo junto ao INMETRO - Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno - Impressão do nome DEMSUR na relojoaria - Comprimento 165 mm sem conexões - Pintura epóxi na cor azul - Bujão de lacração fabricado em latão - Leitura com 4 (quatro) dígitos. - Em conformidade com a norma ABNT NBR NM 212 e Portaria nº 246/2000 do INMETRO	SAGA	R\$146,00	R\$ 5.840,00
4	52012	60	UN	HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO MULTIJATO DE 3/4 POL, SEM CONEXÕES (VAZÃO MÁXIMA: 5,0 M³ / HORA) - conforme características abaixo: - Diâmetro nominal 20 mm (3/4") - Vazão máxima: 5,0 m³ / hora	SAGA	R\$129,00	R\$ 7.740,00



				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vazão nominal: 2,5 m<sup>3</sup> / hora</li> <li>- Vazão mínima: 0,05 m<sup>3</sup> / hora</li> <li>- Classe metrológica: B</li> <li>- IDM mínimo de 92%</li> <li>- Transmissão magnética</li> <li>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos</li> <li>- Relojoaria tipo seca</li> <li>- Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°</li> <li>- Relojoaria giratória de 360°</li> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO</li> <li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno</li> <li>- Impressão do nome DEMSUR na relojoaria</li> <li>- Comprimento 190 mm sem conexões</li> <li>- Pintura epóxi na cor azul</li> <li>- Bujão de lacração fabricado em latão</li> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos</li> <li>- Em conformidade com a norma ABNT NBR NM 212 e Portaria nº 246/2000 do INMETRO.</li> </ul> (EXCLUSIVO ME OU EPP)			
6	48936	20	UN	Hidrômetro velocimétrico Multijato de 1", sem conexões - conforme características abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal 25mm (1")</li> <li>- Vazão máxima: 7,0 m<sup>3</sup> / hora</li> <li>- Vazão nominal: 3,5 m<sup>3</sup> / hora</li> <li>- Vazão mínima: 0,07 m<sup>3</sup> / hora</li> <li>- Classe metrológica: B</li> <li>- IDM mínimo de 92%</li> <li>- Transmissão magnética</li> <li>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos</li> <li>- Relojoaria tipo seca</li> <li>- Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°</li> <li>- Relojoaria giratória, com rotação de 360°</li> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO</li> <li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno</li> <li>- Impressão do nome DEMSUR na relojoaria</li> <li>- Comprimento 260 mm sem conexões</li> <li>- Pintura epóxi na cor azul</li> <li>- Bujão de lacração fabricado em latão</li> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li> <li>- Em conformidade com a norma ABNT NBR NM 212 e Portaria nº 246/2000 do INMETRO</li> </ul> (EXCLUSIVO ME OU EPP)	ACCELL	R\$366,00	R\$ 7.320,00
<b>Valor global=&gt;</b>						<b>R\$ 20.900,00</b>	

EMPRESA: GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.226.892/0001-95

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
3	48933	1.960	UN	Hidrômetro velocimétrico Multijato de ½", sem conexões - conforme características abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal 15mm (1/2")</li> <li>- Vazão máxima: 3,0 m<sup>3</sup> / hora</li> <li>- Vazão nominal: 1,5 m<sup>3</sup> / hora</li> <li>- Vazão mínima: 0,015 m<sup>3</sup> / hora</li> </ul>	SAGA	R\$91,75	R\$ 179.830,00



			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Classe metrológica: C</li> <li>- IDM mínimo de 92%</li> <li>- Transmissão magnética</li> <li>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos</li> <li>- Relojoaria tipo seca</li> <li>- Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°</li> <li>- Relojoaria giratória, com rotação de 360°</li> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO</li> <li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno</li> <li>- Impressão do nome DEMSUR na relojoaria</li> <li>- Comprimento 165 mm sem conexões</li> <li>- Pintura epóxi na cor azul</li> <li>- Bujão de lacração fabricado em latão</li> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li> <li>- Em conformidade com a norma ABNT NBR NM 212 e Portaria nº 246/2000 do INMETRO.</li> </ul> <p><b>(AMPLA CONCORRÊNCIA)</b></p>		
<b>Valor global=&gt;</b>					<b>R\$ 179.830,00</b>

EMPRESA: RENOVA MEDICAO LTDA – CNPJ Nº 28.470.827/0001-88

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
8	48932	9.800	UN	Hidrômetro velocimétrico Unijato de ½" - sem conexões - conforme características abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal 15mm (1/2")</li> <li>- Vazão máxima: 1,5 m³ / hora</li> <li>- Vazão nominal: 0,75 m³ / hora</li> <li>- Vazão mínima: 0,015 m³ / hora</li> <li>- Classe metrológica: B</li> <li>- IDM mínimo de 94%</li> <li>- Transmissão magnética</li> <li>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos</li> <li>- Relojoaria tipo seca</li> <li>- Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°</li> <li>- Relojoaria giratória, com rotação de 360°</li> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO</li> <li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno</li> <li>- Impressão do nome DEMSUR na relojoaria</li> <li>- Comprimento 165 mm sem conexões</li> <li>- Pintura epóxi na cor azul</li> <li>- Bujão de lacração fabricado em latão</li> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li> <li>- Em conformidade com a norma ABNT NBR NM 212 e Portaria nº 246/2000 do INMETRO.</li> </ul> <p><b>(AMPLA CONCORRÊNCIA)</b></p>	RENOVA	R\$ 72,14	R\$ 706.972,00
<b>Valor global=&gt;</b>						<b>R\$ 706.972,00</b>	

EMPRESA: U-TILLID DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ Nº 45.288.911/0001-02

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
9	52364	200	UN	HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO DE ½" - SEM CONEXÕES EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 048932) - conforme características abaixo: - Diâmetro nominal 15mm (1/2") - Vazão máxima: 1,5 m³ / hora - Vazão nominal: 0,75 m³ / horaRENOVA - Vazão mínima: 0,015 m³ / hora - Classe metrológica: B - IDM mínimo de 94% - Transmissão magnética - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos - Relojoaria tipo seca - Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45° - Relojoaria giratória, com rotação de 360° - Aprovação de modelo junto ao INMETRO - Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno - Impressão do nome DEMSUR na relojoaria - Comprimento 165 mm sem conexões - Pintura epóxi na cor azul - Bujão de lacração fabricado em latão - Leitura com 4 (quatro) dígitos. - Em conformidade com a norma ABNT NBR NM 212 e Portaria nº 246/2000 do INMETRO.	RENOVA	R\$120,50	R\$ 24.100,00
<b>Valor global=&gt;</b>						<b>R\$ 24.100,00</b>	

EMPRESA: HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
10	44980	137.200	JG	LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA CAVALETE ½ POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: - Diâmetro interno maior (1) 27,12 mm; Diâmetro interno menor (2) 22,58 mm; Espessura das paredes da peça - 1,5 mm, é aceitável uma variação de ± 0,5 mm em todas as dimensões, exceto a espessura, que é de ± 0,2 mm, composto de calotas na quantidade suficiente para lacrar uma porca de conexão do hidrômetro, fabricado em PP (polipropileno) virgem, na cor azul real e vermelho, contendo agente de proteção contra raios ultravioleta, de forma a garantir a utilização do conjunto por um período mínimo de 3 anos, com sistema de travamento de encaixe tipo macho e fêmea protegido e integrado à calota, tal que depois de instalado o usuário não tenha acesso ao mesmo sem que haja	PERPLAST	R\$0,58	R\$ 79.576,00

			<p>visível tentativa de fraude. As calotas devem ser intercambiáveis entre os componentes de uma mesma marca, obedecendo as medidas de 6,08mm na parte inferior, 7,36 mm na parte superior e 13,87 mm na lateral. O sistema de encaixe e travamento deve romper-se com a abertura do lacre, não permitindo a sua reutilização. O sistema de encaixe uma vez rompido não deve permitir ser colado ou soldado a frio (não será permitido o uso de picotado como sistema de segurança). A calota deve possuir no centro um pequeno orifício circular de (+-) 5 mm para evitar a retenção de água no seu interior e os materiais não devem conter rebarbas, empenos, variação de cor, falha de injeção e outras não conformidades. As calotas devem ainda possuir em alto relevo as identificações da marca do fabricante, número ou letra que identifica a cavidade do molde, mês e ano de fabricação, o aviso não remover, externamente a logomarca do DEMSUR conforme exposto no site e a cidade Muriaé MG. Devem ser embalados em material resistente de modo que não danifique os lacres no transporte. A embalagem deve ser identificada externamente com o números de jogos, nome do fornecedor, endereço, CNPJ e número da nota fiscal de fornecimento. Obs.: Entende-se por jogos duas calotas.</p> <p><b>(AMPLA CONCORRÊNCIA)</b></p>				
11	50096	6.000	UN	<p>TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - NA COR VERMELHA, É UM DISPOSITIVO PARA SER ACOPLADO JUNTO A UMA DAS EXTREMIDADES DO HIDRÔMETRO (SUBSTITUINDO O TUBETE EXISTENTE), COM ACOPLAMENTO E ENGASTE PARA ARRUELA DE VEDAÇÃO (GUARNIÇÃO) EM UMA DAS EXTREMIDADES E ROSCA PADRÃO DE TUBULAÇÃO NA OUTRA EXTREMIDADE. POSSUI CORPO FECHADO NAS DUAS EXTREMIDADES E UM RASGO DE APROXIMADAMENTE 10MM X 16MM NO MEIO DO CORPO, COM REFORÇO INTERNO DE FORMA E EVITAR A FRAUDE ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSÃO DE 15 KGF/CM<sup>2</sup>, É RE-UTILIZÁVEL E POSSUI GARANTIA DE 3 ANOS.</p> <p><b>(EXCLUSIVO ME OU EPP)</b></p>	PERPLAST	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
<b>Valor global=&gt;</b>						<b>R\$ 84.976,00</b>	

**Observação: Os lotes 02, 05 e 07 ficaram frustrados por não terem fornecedores aptos para o fornecimento.**





Valores totais adjudicados para as empresas:

- HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – CNPJ nº 34.640.774/0001-07 - valor global de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).
- GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.226.892/0001-95 - valor global de R\$ 179.830,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais).
- RENOVA MEDICAO LTDA – CNPJ Nº 28.470.827/0001-88 – valor global de R\$ 706.972,00 (setecentos e seis mil, novecentos e setenta e dois reais).
- U-TILLID DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ Nº 45.288.911/0001-02 – valor global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).
- HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.921.511/0001-60 – valor global de R\$ 84.976,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).

O valor total do processo é de R\$ 1.016.778,00 (um milhão, dezesseis mil e setecentos e setenta e oito reais).

**Observação<sup>1</sup>:** O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 038/2022 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 09/06/2022 às 11 horas e 05 minutos.

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro Oficial

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro

Rosemar Carneiro da Silva Bandeira  
Membro

# DEMSUR